



**PROCESSO: 10.1.252.89.3**

**PORTARIA EXTERNA D.FDRP/USP – 002/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17.7.2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6.11.2002, e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014, baixa a seguinte


**PORTARIA:**

**Artigo 1º** – Designa Vanderli Moreira Sallazar - Certificação USP-10-2005 e Certificação FUNDAP 164615, Gisele Cristina dos Santos – Certificação FUNDAP 164612 e Carlos Eduardo Herculano - Certificação USP-43-2004 e Certificação FUNDAP 160973 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.

**Artigo 2º** – Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Fernando Watanabe Batarra, Clarissa Dourado Freire, Edvaldo da Silva Campos, Alan Renato Sândrin Leone e Eurípedes Daniel da Guarda.

**Artigo 3º** – Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

**Artigo 4º** – Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação e revogará a Portaria Externa D. FDRP/USP 01/2015 de 09 de outubro de 2015.

  
Prof. Dr. UMBERTO CELLI JUNIOR  
Diretor